

**PORTARIA COREN-RJ Nº 272/2018**

*Designar as Conselheiras Mônica Belarmino Ferreira Lima e Uilza Marta de Souza de Andrade Passos para acompanhar atos fiscalizatórios nas Cooperativas durante o mês de março conforme anexo único.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- 1) O art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
- 2) O solicitado no MEMO Nº 118/2018/DEFIS em 09 de março de 2018;
- 3) O deliberado pela Presidência em 12 de março de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar as Conselheiras Mônica Belarmino Ferreira Lima e Uilza Marta de Souza de Andrade Passos para acompanhar atos fiscalizatórios nas Cooperativas durante o mês de março conforme anexo único.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique em site Oficial.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2018.

**Ana Lúcia Telles Fonseca**  
Presidente  
COREN-RJ 21.039

**Glauber José de Oliveira Amancio**  
Primeiro Secretário  
COREN-RJ 26.606